TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº. 036/2025, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES E A EMPRESA CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

Pelo presente Termo de Aditamento de Contrato, o **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES**, pessoa jurídica direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.709.778/0001-25, com sede a Av. Gabriel Muller nº. 108N, Módulo 02, Município de Juína – MT, neste ato representado pelo Sr. **Eduardo Rodrigues da silva**, Diretor Geral do DAES, Portaria nº. 8.279/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 551.XXX.XXX-04, residente à Chácara Santo Antônio, 111 – Bairro Linha 06 - Verdan, nesta cidade de Juína/MT, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 60.915.736/0001-11, com sede na Rodovia BR-282, S/N Brcao 01A, Índios, CEP 88508-650, Lages (SC), representada neste ato pelo seu representante legal Sr. **FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS,** inscrito no CPF sob o nº. 007.xxx.xxx-26, residente no Município de Lages/SC, denominada simplesmente **CONTRATADA**, na forma da Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento para fins de revisão de preços, **RESOLVEM** celebrar nos seguintes termos e condições o presente termo de aditamento ao Registro de Preços de nº. 036/2025, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REVISÃO CONTRATUAL

1.1 - O presente Termo tem por objeto o revisão de preços conforme os autos do Processo Administrativo de REVISÃO CONTRATUAL, como fatos supervenientes de caráter imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, impeditivos de execução do ajustado que, desequilibrou o inicialmente contratado entre as partes, ficando revisado os valores unitários constantes do item de nº. 53, passando para o valor unitário para R$ 317,16 (trezentos e dezessete reais e dezesseis centavos), por caixa, conforme processo administrativo, a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1 - As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

17 – Saneamento;

512 – Saneamento Básico Urbano;

0022 2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

449052000000 – Equipamentos e Material Permanente;

339030000000 – Material de Consumo;

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Para eficácia do presente instrumento, será providenciada a publicação na forma de extrato resumido do Presente Termo de Aditamento do Registro de Preços de nº. 036/2025, no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, a teor do da Lei Federal de nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 -Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços de nº. 036/2025, desde que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

4.2 -Fica eleito o Foro da Comarca de Juína Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, inclusive os casos omissos.

E, por estarem assim justo e concertado, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, foi mandado elaborar este Primeiro Termo de Aditamento ao Registro de Preços de nº. 036/2025, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, revestido este termo com eficácia de título executivo extrajudicial nos termos do Código Civil e Processual Civil, bem como com a legislação vigente.

Juína/MT**, 17** de **Julho** de **2026.**

Eduardo Rodrigues da Silva:55121969104

Assinado de forma digital por Eduardo Rodrigues da Silva:55121969104
Dados: 2026.07.27 07:25:30 -04'00'

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES
CNPJ: 04.709.778/0001-25
Eduardo Rodrigues
Representante

CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA:60915736000111

Assinado de forma digital por CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA:60915736000111
Dados: 2026.07.19 17:09:58 -03'00'

CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA
CNPJ: 60.915.736/0001-11
FABIANE ALANO DE CAMPOS CASTILHOS
Representante